Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Trânsito e Transportes

FORMULÁRIO PARA AUTORIZAÇÃO PARA INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

DADOS DO SOLICITANTE – todos os campos são de preenchimento obrigatório

Nome

CPF **RG**

Endereço

Bairro **CEP**

Cidade/UF

Telefone fixo e/ou celular

E-mail

DADOS DA PESSOA FÍSICA, EMPRESA OU INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Nome ou Razão Social

CPF ou CNPJ

Endereço

INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO – todos os campos são de preenchimento obrigatório

Tipo de serviço

Tipo de via **Tipo de via**

Endereço completo de onde será realizado o serviço (tipo e nome do logradouro, número, entre quais ruas está localizado e o bairro)

Data Inicial **Data Final**

Hora de Início **Hora de Término**

Haverá ocupação de vaga especial de estacionamento?

Descrição do serviço

Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Trânsito e Transportes

INFORMAÇÕES SOBRE VEÍCULOS – todos os campos são de preenchimento obrigatório

Haverá circulação e/ou parada de veículos de grande porte?

Informe o(s) tipo(s) de veículo(s) que será(ão) utilizado(s) – *Exemplo: caminhão basculante, guincho, guindaste, munk*

Informe a(s) placa(s) do(s) veículo(s)

Informe Nome e RG do(s) motorista(s)

☒ ***Declaro*** que sou responsável pela veracidade das informações prestadas neste formulário de requerimento do serviço no Portal do Cidadão, acessado mediante senha de uso pessoal e intransferível.

Declaro ainda que estou ciente das seguintes condições:

1. Estarei presente durante a realização do serviço e/ou indicarei com antecedência as pessoas responsáveis no local para resolver qualquer emergência.
2. Sou responsável por sanar quaisquer danos ou avarias que forem feitas aos equipamentos públicos do local interditado, em decorrência do serviço.
3. **A solicitação deve ser feita com, pelo menos, DEZ DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA ao dia em que será realizado o serviço.**
4. A autorização, **QUANDO FOR CONCEDIDA**, deverá estar impressa e de posse do responsável no local da realização do serviço. E a **SINALIZAÇÃO DO LOCAL SERÁ POR CONTA DO REQUERENTE** (cones, cavaletes, etc), conforme consta no Artigo 95 do código de Trânsito Brasileiro.